

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

FATO RELEVANTE

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 31 de janeiro e 09 de fevereiro de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que será realizada a segunda tranche no valor de R\$ 500.632.128,82, relacionada ao financiamento extraconcursal na modalidade “*debtor-in-possession*” nos termos da Lei 11.101/2005, por meio da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para colocação privada, nos termos aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de fevereiro de 2023 (“Financiamento DIP”).

O Financiamento DIP, no valor de até R\$2.000.000.000,00, foi autorizado, em 09 de fevereiro de 2023, no âmbito do incidente de nº 0813541-59.2023.8.19.0001, pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e foi estruturado de forma a manter o curso normal dos negócios da Companhia e reforçar sua liquidez, sendo que a primeira tranche de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) já foi devidamente integralizada pelos Acionistas de Referência e recebida pela Companhia. Os Acionistas de Referência integralizarão a totalidade da segunda tranche do Financiamento DIP.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca dos assuntos objeto do presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

MATERIAL FACT

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Americanas" or "Company"), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, in continuity with the Material Facts disclosed on January 31 and February 9, 2023, hereby informs its shareholders and the market in general that will execute the second tranche on the amount of BRL 500,632,128.82, related to the debtor-in-possession financing, under the terms of Law 11.101/2005, through the issuance of common debentures, non-convertible into shares, for private distribution, under the terms approved in the Company's Board of Directors held on February 07, 2023 ("DIP Financing").

The DIP Financing, in the amount of up to R\$2,000,000,000.00, was authorized, on February 09, 2023, in the context of incident no. 0813541-59.2023.8.19.0001, by the Judge of the 4th Commercial Court of the Judicial Circuit of the Capital City of the State of Rio de Janeiro and was structured to maintain the normal course of the Company's business and strengthen its liquidity. The first tranche of BRL1,000,000,000.00 (one billion reais) has already been duly paid in by the Reference Shareholders and received by the Company. The Reference Shareholders will pay the entire second tranche of DIP Financing.

The Company will keep its shareholders and the market in general updated on the subject matter of this Material Fact.

Rio de Janeiro, October 03, 2023.

Camille Loyo Faria

CFO and Investor Relations Officer